



ESTADO DE GOIÁS

# Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 004/2023

Destinatário: Poder Executivo

Vereador Auto: Fernando Antônio dos Santos

Exm<sup>o</sup>. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD, Presidente, da Câmara Municipal de Crixás

N e s t a.

**APROVADO**

17 / 02 / 2023

ASS: 

PRESIDENTE

INDICA ao Prefeito Municipal a equiparação salarial dos monitores de ensino para P1 40 horas ou P2, com amparo no princípio Constitucional da isonomia.

Faço saber que o Vereador da Câmara Municipal de Crixás, Estado de Goiás, que abaixo subscreve, nos termos do art. 178 do Regimento Interno, após anuência do Plenário, INDICA, ao Senhor *Carlos Seixo de Brito Júnior*, Ilustre Prefeito Municipal de Crixás, que faz jus os monitores de ensino em equiparar seus salários aos dos professores P1, 40 horas ou professores P2 de nosso município.

Aplicando o princípio da isonomia com fundamentação no artigo 5 da nossa Constituição de 1988.

## JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, a presente indicação se justifica, visto que, ao devido amparo legal acima exposto.

Como se não bastasse, é de extrema importância a presente indicação, pois, valoriza os monitores de ensino, remunerando os mesmo com a real função que exerce, que é a função pedagógico de ensino.

Portanto, os monitores de ensino, faz jus a remuneração da qual realmente exerce, que é a de professor.

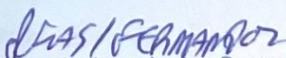
Dito isso, INDICO a elaboração de projeto de Lei semelhante ao anexo afim de sanar tal demanda que se arrasta por um longo período, passando por diversas administrações sem que o problema seja solucionado.

Sendo assim, aguardo resposta em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Orgânica do município e regimento interno desta casa de leis, entanto, aguardo a equiparação salarial dos monitores de ensino para à de professor P1 40 horas, por ser de direito, o mais breve possível.

Por estas razões, na certeza de contarmos com o atendimento de Vossa Excelência, em valorização da comunidade, antecipo meus agradecimentos.

Pela relevância da matéria, e interesse da coletividade conto pela aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
Fernando Antônio dos Santos  
Vereador - MDB